

Ministério da Educação

Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº23/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

EDITAL

EDITAL Nº23/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022.

EDITAL Nº 23/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA REMUNERADA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, por meio da Comissão do Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de Monitores Remunerados.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino aprendizagem.

2. DO OBJETIVO

O IFSULDEMINAS - Campus Machado, por meio deste edital, tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores remunerados que atuarão no IFSULDEMINAS - Campus Machado.

1. Objetivos específicos

- Estimular a participação de discentes dos cursos Técnicos e de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFSULDEMINAS;
- 2. Favorecer o processo de ensino-aprendizagem e o oferecimento de atividades de reeducação escolar ao discente, com vistas à redução de repetência escolar, de

- evasão e de falta de motivação;
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- Propor formas de acompanhamento de discentes em suas dificuldades de aprendizagem;
- Utilizar metodologias alternativas ao ensino da disciplina participante do programa;
- Contribuir, através da formação de monitores, para a formação de recursos humanos para o ensino.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Dos recursos

- a. O orçamento destinado ao financiamento de <u>bolsas de monitoria</u> para discentes, é da ordem total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- b. Os recursos disponíveis para execução deste edital são ligados à Assistência Estudantil e não podem ser utilizados para estudantes de cursos a distância;
- c. Do total do recurso financeiro, 50% (cinquenta por cento) será destinado aos cursos técnicos integrados e os outros 50% (cinquenta por cento) aos cursos de graduação e técnico subsequente;
- d. Caso o valor atribuído não seja utilizado por uma das partes, poderá ser feito uma reorganização do recurso disponível;
- e. Terá prioridade o estudante que comprovar situação de vulnerabilidade social e/ou ser oriundo de escolas públicas. Se matriculado em curso técnico, deverá comprovar escolaridade pública no nível fundamental e, se matriculado em curso superior, deverá comprovar escolaridade pública no nível médio.

2. Das Bolsas

- a. O(a) monitor(a) bolsista receberá até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente, proporcionais a 10 (dez) horas semanais de monitoria, independente do número de disciplinas em que atuar;
- A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com bolsa de iniciação científica ou a extensão, mediação virtual e estágios remunerados institucionais;
- c. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;
- d. Em caso de substituição do(a) bolsista, o(a) professor(a) orientador(a) deverá encaminhar à Coordenação Pedagógica o pedido de substituição e o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da troca.

4. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor remunerado:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de nível Técnico ou Superior do IFSULDEMINAS Campus Machado;
- b. Ter sido selecionado pelo(a) professor(a) orientador(a) como monitor(a) da referida disciplina;
- c. Ter bom rendimento na disciplina na qual pleiteia a monitoria ou disciplina equivalente;
- d. Cada discente poderá ser monitor(a) de, no máximo, duas disciplinas;
- e. Ter disponibilidade de dedicar, no mínimo, 10h para atender as atividades programadas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a . Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- b. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

- c. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- d. Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- e. Apresentar relatório mensal ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, quando da conclusão da mesma.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

- a. A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do(a) docente da disciplina (chamado de docente-orientador(a) da Monitoria);
- b. Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- c. Capacitar o(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- d. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos da disciplina;
- e. Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitores, docentes e discentes;
- f. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) através de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do(a) monitor(a);
- g. Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- h. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o(a) monitor(a) e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;
- a. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no Campus.

7. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ao final de cada mês, o(a) monitor(a) deverá entregar o relatório de atividades ao docente- orientador(a) da Monitoria e este, ao término do período de monitoria, à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus, no qual deverá constar o relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão (Anexo III);

8. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a. Por indicação do(a) docente-orientador(a) da Monitoria;
- b. Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c. Por trancamento da matrícula;
- d. Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e. Por não apresentar o relatório periodicamente ao docente-orientador(a) da Monitoria;
- f. Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradigam o edital.

9. INSCRIÇÃO

- a. A solicitação de bolsa de monitoria <u>deve ser realizada pelo(a) professor(a) orientador(a)</u> ao acessar e preencher o seguinte formulário: https://forms.gle/ynFx9ZEVKjSGaEUC7
- b. Período de inscrição: 31/03/2022 a 11/04/2022;
- c. Homologação das inscrições: 13/04/2022;
- d. Recursos para homologação das inscrições: 24 horas após a divulgação, conforme Anexo I;
- e. Homologação definitiva das inscrições: 18/04/2022;
- f. Cabe ao solicitante o acompanhamento da homologação da inscrição.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. Caso o número de solicitações seja superior ao recurso financeiro disponível será realizada uma classificação levando em conta os seguintes critérios:
 - Terão prioridade as solicitações vinculadas às disciplinas que possuam atuação de monitores voluntários no ano de 2021;
 - c. Levar-se-á em consideração o histórico de reprovação das disciplinas que já tiveram atuação de monitores voluntários;
 - d. Levar-se-á em consideração o histórico de reprovação das disciplinas solicitadas;
 - e. Após aplicação das letras "a", "b" e "c", c aso o número de propostas seja superior ao recurso orçamentário disponível realizar- se-á um sorteio entre as solicitações que se enquadrarem ao Edital;
 - f. O resultado da seleção das propostas será divulgado no portal do Campus Machado.

11. DOCUMENTAÇÃO APÓS APROVAÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA

Os professores orientadores deverão encaminhar, por e-mail, à Coordenação Pedagógica (coordenacaopedagogica.machado@ifsuldeminas.edu.br) os seguintes documentos comprobatórios até o dia 26/04/2022:

- a. Cópia de documentos que comprovem RG e CPF do(a) monitor(a);
- b. Cópia de comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária (em qualquer banco), constando nome do banco, número da agência, número da conta e tipo da mesma.
- c. Termo de compromisso do bolsista (Anexo II);
- d. Para estudantes menores de 18 anos, autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista (Anexo II);
- e. Comprovação de que é estudante oriundo de instituição pública para atender ao item 3.1, letra b .

12. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	31/03/2022
Período de inscrições	31/03/2022 a 11/04/2022 https://forms.gle/ynFx9ZEVKjSGaEUC7
Homologações das inscrições	13/04/2022
Recurso da homologação das inscrições	14/04/2022

Resultado Final	18/04/2022	
Entrega de documentos	26/04/2022	
Vigência*	Maio a dezembro de 2022	

^{*}Observação sobre a vigência: para os cursos técnicos integrados a seleção será anual, enquanto que para os cursos subsequentes e superiores a seleção será para até o final do semestre vigente, ocorrendo, para o semestre seguinte, o lançamento de outro Edital de Monitores Remunerados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção Geral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- b. A vigência do Edital será de maio a dezembro de 2022. Para os cursos de graduação e técnico subsequente haverá entrada de monitor em cada semestre do ano letivo corrente.
- c. A participação no programa implica a aceitação de todas as condições previstas neste.
- d. O n\u00e3o cumprimento dos termos do edital acarretar\u00e1 na devolu\u00e7\u00e3o do aux\u00edlio financeiro, seguido de provid\u00e9ncias administrativas na forma da lei.
- e. O bolsista não terá seu tempo de estudos computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudo, efetue contribuição para a Seguridade Social, como contribuinte "facultativo", na forma dos art. 14 e 21, da Lei no. 8.212, de 24/07/91.
- f. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com a Coordenação Pedagógica do Campus, através do e-mail coordenacaopedagogica.machado@ifsuldeminas.edu.br ou pessoalmente na Coordenação.
- g. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação designada para este fim.

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Eu, (nome do professor orientador), matrícula SIAPE nº (número SIAPE), proponente da monitoria da disciplina "(nome da disciplina)", do Edital nº 23/2022, venho recorrer do RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

O(s) motivo(s) estão descritos a seguir. Declaro estar ciente de que o não atendimento das regras contidas neste documento e em seu referido edital poderá ensejar na rejeição desta solicitação.

Data e Assinatura

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE				
Dados do Discente				
Nome:				
Curso:				
Período/Ano:				
Email:				
Participação:				
() aluno bolsista de curso técnico integrado				
() aluno bolsista de curso técnico subsequente				
() aluno bolsista de curso superior				
Dados do Projeto				
Coordenador: Pedro Luiz Costa Carvalho				
Título: Programa de Monitoria Remunerada para o IFSULDEMINAS Campus Machado				
Vigência:				
Professor (a) Orientador (a):				
Disciplina:				
Turma: Perío	odo/ano:			
Plano de Trabalho				
Descrição das atividades	Mês/Ano			
Caso necessite pode-se adicionar linhas				
Declaração do Estudante				

Declaro o meu desejo de atuar neste Projeto, comprometendo-me a cumprir integralmente as normas previstas no Edital 23/2022 e atividades descritas no Plano de Trabalho, sob pena de desligamento e demais sanções cabíveis. Declaro serem verdadeiras as informações acima.			
Data:			
Assinatura do Estudante:			
Declaração do pai, mãe ou responsável (se menor de 18 anos)			
Eu,			
Eu, concordo e autorizo sua participação no projeto.			
concordo e autorizo sua participação no projeto.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* MACHADO

Direção de Ensino / Coordenação Pedagógica

ANEXO III - RELATÓRIO DE MONITORIA REMUNERADA

Relatóri	io :	/ /	а	/ /

Disciplina:				
Mês de referência:				
Curso:				
Período ou Ano:				
Professor (a):				
Aluno (a):				
Descrição das Atividades		Dia	Mês	Nº de Horas

Total de horas mensal				
Machado, de _		de	2022	
Aluno (a) Monitor (a) Professor (a) Responsável			onsável	

Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 31/03/2022 08:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233857 Código de Autenticação: 17ffadffbd



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais